



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ - 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



## DECRETO N.º 93/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"Reajusta o valor da UFM e dá outras providências".

**Eder Carlos Fogaça Da Cruz**, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

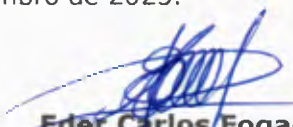
**Artigo 1º** - O valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) fica atualizado em 04,68 % (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), para o exercício de 2024, com base na média do índice IPCA, acumulado nos últimos 12 meses.

**Artigo 2º** - Em atendimento ao artigo 1.º do presente Decreto o valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) será de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos)

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 85/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 15 de Dezembro de 2023.

  
**Eder Carlos Fogaça da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretaria Municipal